

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 4/2022/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 02 de março de 2022.

Aos (Às) Candidatos (as) classificados (as) no EDITAL PPGAC Nº 1/2021 Classificação para Distribuição de Bolsas FAPEMIG

**Assunto: Convocação para cadastro e implementação de Bolsa FAPEMIG-2022**

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênica do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao chamado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação **CONVOCA** os discentes abaixo relacionados para apresentarem manifestação e documentação para cadastro e possível implementação de bolsa de pesquisa das agências CAPES e FAPEMIG.

O PPGAC dispõe de **duas cotas de bolsas de MESTRADO da FAPEMIG assim distribuídas no ano período março de 2022 a fevereiro de 2023**: a primeira cota como renovação e a segunda cota como implementação.

De acordo com o RESULTADO FINAL do Edital PPGAC n. 01/2021 de Classificação para Distribuição de Bolsas de Mestrado (publicado no site do programa: [http://www.ppgac.iarte.ufu.br/sites/ppgac.iarte.ufu.br/files//media/document//sei-ufu\\_-\\_2861061\\_-\\_resultado\\_final.pdf](http://www.ppgac.iarte.ufu.br/sites/ppgac.iarte.ufu.br/files//media/document//sei-ufu_-_2861061_-_resultado_final.pdf)), por ordem de classificação e de atendimento às condições exigidas para a bolsa, neste momento **CONVOCAMOS PARA IMPLEMENTAÇÃO O DISCENTE PRIMEIRO COLOCADO**:

ANTÔNIO M. OLIVEIRA JÚNIOR

Os(As) demais classificados(as) deverão aguardar nova chamada.

**O discente convocado deverá manifestar interesse, impreterivelmente, até às 12 horas do dia 04/03/2022 (sexta-feira)**. Para isto devem apresentar por e-mail todos os documentos abaixo relacionados:

1. Formulário 33
2. Planilha excel orientador preenchida
3. Planilha de Dados Endereço FAPEMIG
4. Termo de Compromisso

5. Cópia LEGÍVEL do cartão com agência e conta-corrente Banco do Brasil (OBS: depósito mínimo de R\$10,00 para contas ativas com movimentação bancária)
6. Cópia LEGÍVEL do documento de identificação
7. Atualização no cadastro do bolsista e orientador no sistema EVEREST / FAPEMIG;

Após o prazo destacado anteriormente, serão convocados os alunos da lista de espera, de acordo com as vagas disponíveis e com o RESULTADO FINAL do Edital PPGAC n. 01/2021 de Classificação para Distribuição de Bolsas de Mestrado (publicado no site do programa: [http://www.ppgac.iarte.ufu.br/sites/ppgac.iarte.ufu.br/files//media/document//sei-ufu\\_-\\_2861061\\_-\\_resultado\\_final.pdf](http://www.ppgac.iarte.ufu.br/sites/ppgac.iarte.ufu.br/files//media/document//sei-ufu_-_2861061_-_resultado_final.pdf)).

Pedimos ao classificado que, por algum motivo, recusar a bolsa informar imediatamente para que haja prazo para a convocação dos demais discentes da lista de espera.

Dúvidas poderão ser enviadas para o email: [ppgac@iarte.ufu.br](mailto:ppgac@iarte.ufu.br)

Atenciosamente,

**José Eduardo De Paula**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 02/03/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408121** e o código CRC **EBE8FDA3**.